

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Fev



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3355- Ano 2025



AMAZONAS

SINDICATO DOS VIGILANTES DE MANAUS (SINDEVAM) COBRA PAGAMENTO DOS VIGILANTES DA EMPRESA SIOUX



O Sindicato dos Vigilantes de Manaus (SINDEVAM) esteve hoje em ação para cobrar o pagamento dos vigilantes da empresa Sioux, que prestam serviços para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os pagamentos vêm sendo realizados fora do quinto dia útil, o que tem causado transtornos aos trabalhadores.

A diretoria do sindicato reafirma seu compromisso em defender os direitos da categoria e continuará acompanhando a situação até que os trabalhadores recebam seus vencimentos em dia.

Juntos, somos mais fortes!

SINDEVAM

SINDVIGILANTES-BA DENÚNCIA GRAVE!



O presidente do Sindvigilantes-BA, Paulo Brito, alertou sobre uma prática irregular de empresas que estão usando vigilantes patrimoniais para cobrir eventos sem o devido curso de extensão. Mais uma tentativa das empresas picaretas de burlar o acordo coletivo e a lei, colocando em risco os trabalhadores e a segurança dos eventos!

Além disso, há empresas operando de forma irregular, sem respeitar as normas do setor. Mesmo em Pernambuco, cumprindo uma agenda externa importante, Paulo Brito segue atento às

demandas da categoria, especialmente neste período pré-carnavalesco, quando o trabalho dos vigilantes é essencial!

O Sindvigilantes-BA segue na luta!

Não vamos dar trégua para essas irregularidades. Juntos, seguimos firmes na defesa dos direitos da categoria!

#SindvigilantesBA

#Vigilantesbahia

#direitostrabalhistas

#SegurançaÉCoisaSéria

#DireitosDosVigilantes

#contraempresaspicaretas

Fonte: Sindvigilantes-BA

Sindivigilantes Bahia cobra direitos dos trabalhadores da CEB em Pernambuco



A diretoria do Sindivigilantes Bahia esteve na sede da empresa CEB, em Pernambuco, para cobrar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores. A empresa tem um histórico de atraso no pagamento de salários e desrespeito às condições de trabalho, prejudicando vigilantes que atuam tanto em Pernambuco quanto na Bahia, incluindo órgãos públicos como a Receita Federal.

“É inaceitável que órgãos públicos continuem contratando empresas que desrespeitam os trabalhadores e descumprem suas obrigações. Não vamos dar trégua para essas irregularidades!”, destacou o presidente do sindicato.

O Sindivigilantes Bahia segue na luta por salários pagos em dia, condições dignas e respeito aos trabalhadores.

Seguimos firmes na defesa da categoria!

#SindivigilantesBA

#DireitosDosTrabalhadores

#CEBPagueOsVigilantes

#LutaSindical #movimentosindical

Fonte: Sindvigilantes-BA

Convocação aos Vigilantes da G4S Contrato VALE

CONVOCATÓRIA

Convocatória aos Vigilantes da
empresa G4S que prestam serviços
no contrato da VALE.

24/02 e 25/02/2025 às 09h



O Sindseg-ES convoca todos os vigilantes da empresa G4S, que prestam serviços no contrato da VALE, para participarem da assembleia que será realizada no auditório do sindicato nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, às 9h.

Pauta da Assembleia:

- Apreciação da proposta da empresa G4S referente ao aviso prévio e seus reflexos.

A presença de todos é fundamental!

PEC da Segurança Pública e Fundo Nacional são temas de reunião do Consesp

Encontro do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública ocorre até sexta-feira (21), em Brasília (DF)



Foto: Jamile Ferraris/MJSP

Brasília, 20/02/2025 - A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, a redução nos indicadores da criminalidade e os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública foram os temas apresentados pelo secretário Nacional de Segurança Pública (Senasp), Mario Sarrubbo, durante a 94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp), iniciada nesta quinta-feira (20). O encontro segue na sexta-feira (21).

O representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública ressaltou que os temas devem ser vistos sob o ponto de vista da dignidade humana no sistema como um todo, desde a vítima, que é atacada nas ruas e nos campos, até o criminoso, que precisa cumprir a pena imposta pela Justiça.

Ele também falou sobre a importância da PEC

da Segurança Pública, afirmou que os índices de criminalidades estão melhorando e disse que o desafio agora é manter esse padrão.

Outro destaque da apresentação de Sarrubbo foi o Fundo Nacional de Segurança Pública, que, somente em 2024, teve cerca de R\$ 1,2 bilhão executados pelas unidades federativas. Na avaliação dele, isso se deve à criação da Rede Interfederativa, que foi construída no contexto do Consesp. “Então, é um mérito não só do Governo Federal, mas das unidades da Federação, porque nós conseguimos consenso para fazer com que os recursos chegassem na ponta e se transformassem em segurança pública.”

A secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), Marta Machado, destacou o empenho da pasta para fazer com que o dinheiro recuperado do crime

organizado volte para as polícias, conforme estabelecido pela legislação. “A gente transfere para as polícias 40% do recurso aferido nos leilões desses bens. É o que a gente chama ciclo virtuoso da gestão de ativos, numa parceria entre estados e Governo Federal”, disse.

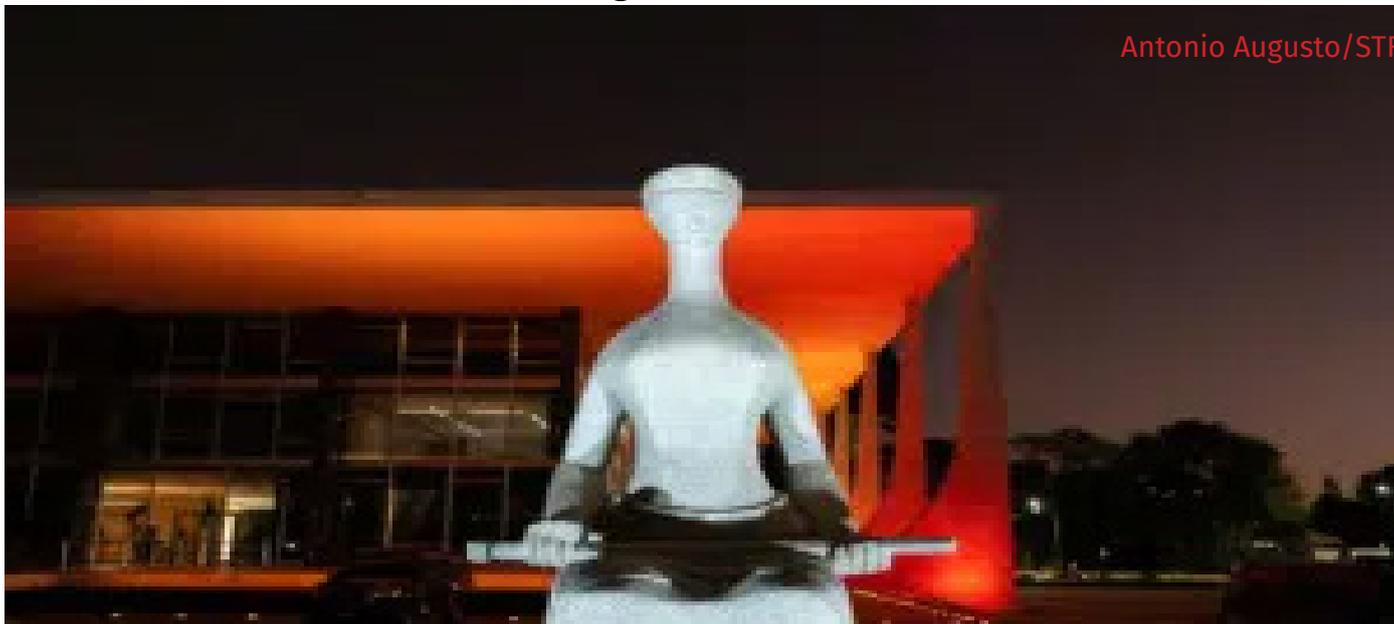
O secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e presidente do Consesp, Sandro Avelar, reconheceu que o Governo Federal está sendo um grande parceiro na construção de uma segurança pública cada vez melhor e mais sólida. “Esse diálogo é importantíssimo para um país como o Brasil, com mais de 200

milhões de habitantes, dimensões continentais e de diferentes realidades”, disse.

A vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão, destacou que o Consesp é o espaço para todos os secretários serem ouvidos. “Seus anseios e as peculiaridades de cada uma das unidades federativas, que são tão diferentes, com um tipo de problema diferente. Alguns são crimes mais violentos e outros crimes de tipos adversos”.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

STF suspende julgamento sobre empresa do mesmo grupo econômico em execução trabalhista



Plenário do Supremo deve retomar o julgamento depois do Carnaval

O Plenário do Supremo Tribunal Federal suspendeu nesta quarta-feira (19/2) o julgamento sobre a possibilidade de inclusão na fase de execução de condenação trabalhista de empresas que pertencem ao mesmo grupo econômico do empregador condenado. O ministro Alexandre de Moraes pediu vista.

A análise tem repercussão geral e é bastante aguardada porque afeta cerca de 110 mil ações trabalhistas que estão paradas. Alexandre disse que vai devolver o caso para julgamento depois do Carnaval.

O caso concreto é o de uma ação de execução trabalhista contra empresas que pertencem a um grupo econômico. O processo de cobrança foi redirecionado para uma concessionária de rodovias, apontada como parte do grupo.

No recurso ao STF, a concessionária alegou que as empresas não são subordinadas ou controladas pela mesma direção, embora tenham sócios e interesses econômicos em comum. E também apontou que o Código de Processo Civil proíbe a inclusão de corresponsável na execução sem que haja participação na fase de conhecimento.

O julgamento até aqui

A análise teve início no Plenário Virtual, mas foi reiniciada após pedido de destaque feito pelo ministro Cristiano Zanin. O julgamento recomeçou na sessão da última quinta-feira (13/2) com a leitura do relatório e as sustentações orais das partes.

Na sessão desta quarta, o ministro Dias Toffoli, relator do caso, reajustou seu voto para acompanhar apontamentos feitos por Zanin.

Segundo o voto reajustado, o cumprimento de sentença trabalhista não pode ser promovido contra empresa que não participou da fase de conhecimento do processo. Ou seja, a corrente até agora vencedora diz que empresas do mesmo grupo econômico não podem ser incluídas na fase de execução.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Há, no entanto, exceções. Para Toffoli e Zanin, o redirecionamento da execução trabalhista a terceiro que não participou do processo de conhecimento pode ocorrer em caso de abuso da personalidade jurídica, mesmo na fase de execução.

“A minha divergência fundamental é a impossibilidade de incluir na fase de execução, por qualquer meio, uma empresa que não tenha participado da fase de conhecimento porque o empregado deixou de incluir outras empresas do grupo para acionar aquelas que ele entendeu que deveriam responder pela demanda”, sustentou Zanin em seu voto.

Antes de aderir à posição de Zanin, Toffoli havia entendido que era válida a inclusão, desde que fosse instaurado anteriormente um incidente de descon sideração da personalidade jurídica (IDPJ).

Além de Zanin, acompanharam o voto reajustado de Toffoli os ministros Flávio Dino, André Mendonça e Nunes Marques.

O ministro Edson Fachin divergiu. Para ele, é possível a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico na fase de execução. “Do meu ponto de vista, sustento que é permitida a inclusão no polo passivo de pessoa jurídica pertencente ao mesmo grupo econômico que não participou da fase de conhecimento.” O ministro foi o último a votar antes do pedido de vista.

RE 1.387.795

Fonte: Conjur

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, Lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF